



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

RESOLUÇÃO DE MESA Nº005/2026

Dispõe sobre a não realização da Sessão Ordinária do dia 07 de setembro de 2026, em razão de feriado nacional.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro é feriado nacional, alusivo à Independência do Brasil, nos termos da legislação federal;

CONSIDERANDO que a data de 07 de setembro de 2026 coincide com dia previsto para a realização de Sessão Ordinária desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Não será realizada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Itati/RS prevista para o dia 07 de setembro de 2026, em razão do feriado nacional da Independência do Brasil.

Art. 2º As atividades legislativas e as Sessões Ordinárias subsequentes seguirão normalmente, de acordo com o calendário e as disposições previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, 01 de setembro de 2026

Jairo Roberto Torres de Bittencourt
Presidente Legislativo

Carla Marcella Chaves
Vice-Presidente

Everson Flores da Silva
1º Secretário

